

Brasília, 22 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, objeto da Concorrência nº 019/2001-SSR/MC, deferida à licitante RÁDIO FM SERROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 03.729.079/0001-84.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a RÁDIO FM SERROTE LTDA (Processo nº 53650.000551/2001-74) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 14 de março de 2013, pelo Ministro da época.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, § 2º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria nº 104, de 19 de abril de 2013, publicada no DOU dia 23 de abril de 2013, que outorga permissão à RÁDIO FM SERROTE LTDA., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará.

4. Contudo, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d06e5c47-5b84-47fe-b712-3ae989c470f0>

Exposição de Motivos nº 00171/2023/MCOM (10926703)

SEI 53650.000551/2001-74 / pg. 9

d06e5c47-5b84-47fe-b712-3ae989c470f0